



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO**

**EDITAL Nº 31/2011  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2011.2**

O Reitor do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições, no período de **09 a 29 de maio de 2011**, do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no segundo semestre de 2011, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Subsequente, do *Campus Catu* (Sede) e Governador Mangabeira (Núcleo Avançado do *Campus Catu*), em conformidade com a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. de 23 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, publicado no D.O.U. de 26 de julho de 2004.

### **1. DA COMPETÊNCIA**

**1.1.** A responsabilidade da elaboração, acompanhamento, execução e avaliação do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2011.2 será da Diretoria de Gestão de Apoio ao Ensino - Pró-Reitoria de Ensino e da Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 251, de 28 de março de 2011.

### **2. DOS CURSOS E MODALIDADE**

**2.1.** O IF Baiano tem como objeto, através deste Edital, ofertar cursos na **MODALIDADE SUBSEQUENTE**, destinados a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, prevista no Decreto nº 5.154/2004.

**2.2.** As informações sobre os cursos, locais de oferta, turno, quantitativos e reservas de vagas estão descritas no Anexo I deste Edital.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição neste Processo Seletivo dar-se-á exclusivamente, via Internet, através do endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), no período de **09 de maio de 2011 até as 17h00min do dia 29 de maio de 2011**, mediante o pagamento, em qualquer agência da rede bancária, da taxa de inscrição no valor de R\$10,00 (dez reais), por meio de Boleto Bancário, que será gerado no ato da inscrição.

**3.2.** Não haverá, em hipótese alguma, a devolução do pagamento referente à taxa de inscrição.

**3.3.** Os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

**3.4.** Para se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato deverá:

- acessar o endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br);
- estar de posse dos números do CPF e do documento de identidade RG;
- preencher o requerimento de inscrição;

d) mandar gerar o boleto até as 17h00min do dia 29 de maio de 2011 e efetuar o pagamento do mesmo até o dia 30 de maio de 2011.

**3.5. O candidato que não atender ao estabelecido no item antecessor terá a sua inscrição indeferida.**

**3.6.** As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como o pagamento da taxa de inscrição, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.7.** Candidatos que não têm acesso à Internet poderão dirigir-se, no período de 09 a 27 de maio de 2011 (exceto sábados, domingos e feriados), aos locais e horários descritos no **ANEXO III**, para realizar a sua inscrição.

#### **4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** Será submetida ao processo de análise, a solicitação de isenção da taxa de Inscrição do candidato que atenda pelo menos um dos seguintes requisitos:

- a) Ter cursado todo o Ensino Médio na Rede Pública;
- b) Ter sido beneficiado por programas de bolsa integral na rede particular de ensino.

**4.2.** Os candidatos poderão solicitar a **isenção** da taxa de inscrição no período **de 09 a 12 de maio de 2011:**

- a) acessando o endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br);
- b) digitando o número do documento de identidade (será aceito, exclusivamente, o R.G do candidato);
- c) escolhendo uma senha;
- d) selecionando a opção **ISENÇÃO**, preenchendo cuidadosamente o formulário, com as determinações desse Edital e as indicações constantes no próprio formulário.

**4.3.** O candidato deverá entregar pessoalmente ou por representante, no *Campus* para o qual está inscrito, declaração e/ou documentação comprobatória dos requisitos constantes no item 4.1, até as 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 12 de maio de 2011.

**4.3.1. A declaração falsa com vista à obtenção da isenção, sujeitará o declarante à responsabilização nas esferas administrativa, cível e criminal.**

**4.4.** Não será concedida isenção solicitada fora do prazo especificado no item 4.2.

**4.5.** O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será publicado no site: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), no dia 17 de maio de 2011.

**4.6.** Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos, deverão gerar o Boleto Bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

#### **5. DAS VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA, CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU ORIUNDOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

**5.1.** As vagas para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Modalidade Subsequente estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

**5.2.** Em cumprimento ao Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no D.O.U., dia subsequente, foram disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para os candidatos com Necessidades Educacionais Especiais.

**5.3.** O candidato deverá solicitar, no ato da inscrição, se for o caso, a reserva de vaga, destinada a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

**5.3.1.** As vagas destinadas a esses candidatos não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral das vagas.

**5.4.** O candidato deverá informar, no **ato da inscrição**, a espécie, o grau ou o nível de deficiência, além de instrumentos e/ou condições especiais que precisará para a participação no processo.

**5.5.** Em cumprimento ao que prevê o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, através do Quadro de Vagas (**ANEXO I**), dos seus *Campi*, o IF Baiano disponibilizará a reserva de até 45% das vagas para estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino.

**5.5.1.** As vagas destinadas a esses candidatos, não sendo preenchidas, retornarão ao quadro geral das vagas.

**5.6.** O candidato deverá solicitar, no ato da inscrição, se for o caso, a reserva de vaga, destinada a estudantes oriundos da Rede Pública de Ensino.

**5.6.1.** O candidato que informar, no ato da inscrição, o interesse em participar da reserva de vaga prevista para Estudantes oriundos da Rede Pública, deverá entregar, no ato da matrícula, declaração que comprove ter estudado durante todo o Ensino Médio na Rede Pública de Ensino ou ter sido beneficiado por programas de bolsa integral na rede Particular de Ensino.

**5.7.** O candidato que não informar, no ato da inscrição, o interesse em participar de reserva de vaga, prevista neste Edital, concorrerá sob as mesmas condições que os demais candidatos.

## 6. DAS PROVAS

**6.1.** As provas serão aplicadas no dia **19 de junho de 2011(domingo), das 09h00min às 13h00min**, nos locais que serão divulgados no Endereço Eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), no dia 13 de junho de 2011.

**6.2.** A data de realização das provas poderá ser modificada e o candidato terá a responsabilidade de consultar no site todas as informações referentes a essa alteração.

**6.3.** As provas se dividirão em: objetiva de múltipla escolha, contendo um caderno com questões abrangendo as áreas de conhecimento da base nacional comum dos currículos, de acordo com o quadro abaixo, e uma redação que o candidato produzirá um texto com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, sobre um tema que será proposto no caderno de questões do Processo Seletivo.

ÁREAS	PROVAS	QUESTÕES
LINGUAGENS CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	• LÍNGUA PORTUGUESA	10
	• REDAÇÃO	-
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	• HISTÓRIA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA	10
CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	• QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA • MATEMÁTICA	20
<b>TOTAL DE QUESTÕES</b>		<b>40</b>

**6.4.** Os conteúdos a serem abordados na prova objetiva estão descritos no **ANEXO II** e os critérios de avaliação da prova de redação, no **ANEXO IV** deste Edital.

**6.5.** As respostas da prova objetiva e a redação deverão obrigatoriamente ser transcritas para as folhas específicas, que serão os únicos documentos válidos para correção.

## 7. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

**7.1.** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, pelo menos, 30min (trinta minutos) de antecedência do horário previsto para o início das mesmas.

- 7.2.** O acesso do candidato à sala de prova só será possível mediante a apresentação de documento oficial de identificação (original), com foto, informado no ato da inscrição.
- 7.2.1.** O candidato deverá ingressar na sala de realização das provas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 7.2.2.** São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade de acordo com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.U. do dia subsequente.
- 7.3.** Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 08h30min (oito horas e trinta minutos) e fechados às 09h00min (nove horas), respeitando-se o horário oficial de Brasília.
- 7.4.** Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início das provas e, em hipótese alguma, haverá realização de prova fora do local determinado pelo IF Baiano.
- 7.5.** O candidato somente poderá entregar o caderno de questões, o cartão resposta e a folha de redação para retirar-se da sala após 1h (uma hora) do início das provas.
- 7.6.** O candidato só poderá levar o seu caderno de questões faltando 1h (uma hora) para o término do horário das provas.
- 7.6.1.** O IF Baiano não se responsabilizará pela devolução do material em outro momento que não seja o citado neste item.
- 7.7.** Os três últimos candidatos só poderão sair da sala de aplicação das provas juntos, após terem assinado a Ata de Aplicação.
- 7.7.** Não será permitida durante a aplicação da prova a utilização de material de consulta e equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.
- 7.8.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 7.9.** Os candidatos com Necessidades Educacionais Especiais terão o acréscimo de até 1h (uma hora), além do tempo estabelecido aos demais candidatos, conforme o Decreto nº 3.298/99.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

- 8.1.** Os gabaritos serão divulgados, no endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), a partir das 13h30min do dia de realização das provas.
- 8.2.** Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, via Sedex, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), após a divulgação dos gabaritos e encaminhados para o seguinte endereço:  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Ensino  
Avenida Paulo IV, nº 642, Pituba CEP: 41.810-000, Salvador – Bahia.
- 8.3.** Não será aceito, em hipótese alguma, interposição de recurso para a revisão da prova de redação.
- 8.4.** Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração das Provas e a Comissão Permanente de Elaboração, Execução e Avaliação do Processo Seletivo que expedirá decisão terminativa sobre os recursos, constituindo-se em única e última instância.
- 8.5.** Os pareceres referentes aos recursos interpostos serão publicados no site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), no dia 28 de junho de 2011.

## 9. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. As 40 (quarenta) questões da prova objetiva terão nota atribuída de 0(zero) a 100 (cem);
- 9.2. A prova de redação terá nota atribuída de 0(zero) a 100 (cem);
- 9.3. A pontuação total da prova será apurada pelo somatório das pontuações das provas objetivas, com peso 7 (sete) e da pontuação da prova de redação, com peso 3 (três).
- 9.4. Só serão corrigidas as redações dos candidatos classificados na prova objetiva até 3 (três) vezes o número de vagas para cada curso.
- 9.5. O número total de pontos da prova será calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{NTP} = \text{NPO} \times 0,7 + \text{NPR} \times 0,3$$

NTP = Número Total de Pontos

NPO = Somatório das Notas das Provas Objetivas

NPR = Nota da Prova de Redação

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão classificados obedecendo à ordem decrescente da nota final.
- 10.2. Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:
- faltar ao dia de realização das provas;
  - não devolver, ao término do tempo estabelecido para a prova, a Folha de Respostas e a Folha de Redação, devidamente preenchidas e assinadas nos locais apropriados;
  - for flagrado se comunicando, durante a realização da prova, com outro candidato;
  - utilizar meios ilícitos para a realização da prova ou praticar atos contra as normas ou a disciplina determinadas neste Edital.
- 10.3. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo número total de pontos, o desempate se dará em favor daquele que, nesta ordem, obtiver:
- o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação;
  - o maior número de pontos obtidos na Prova de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias;
  - o maior número de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa;
  - o candidato com idade maior.

## 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 11.1. O IF Baiano divulgará a lista dos candidatos classificados em ordem decrescente no endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), até o dia 06 de julho de 2011.
- 11.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada pelo IF Baiano.

## 12. DA MATRÍCULA

- 12.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos**, de acordo com o cronograma específico do *Campus* para o qual o candidato concorreu no período a ser divulgado no endereço eletrônico: [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br).
- 12.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração, por este outorgada.
- 12.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

**12.4.** No caso do não preenchimento de todas as vagas no ato da 1ª chamada, serão realizadas chamadas subsequentes até o preenchimento total das vagas previstas no **ANEXO I** deste Edital.

**12.5.** No ato da matrícula, o candidato deverá preencher o questionário socioeconômico do Instituto e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- g) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os Estudantes a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- h) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;
- i) Comprovante de residência;
- j) 05 (cinco) fotos 3x4 iguais e recentes;
- l) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos).

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

**14.3.** A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil.

**14.4.** A qualquer época, será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos.

**14.5.** Todos os Estudantes matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

**14.6.** Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Gestão de Apoio ao Ensino - Pró-Reitoria de Ensino e pela Comissão Permanente de Elaboração, Acompanhamento, Execução e Avaliação do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 251, de 28 de março de 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL Nº 31/2011  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2011.2

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

**CAMPUS: CATU (sede)**

CURSO	TURNO DE OFERTA	MODALIDADE	VAGAS			TOTAL DE VAGAS
			ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS	MATUTINO E VESPERTINO	SUBSEQUENTE	2	13	15	30
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>30</b>

**NÚCLEO AVANÇADO DO CAMPUS CATU: GOVERNADOR MANGABEIRA**

CURSO	TURNO DE OFERTA	MODALIDADE	VAGAS			TOTAL DE VAGAS
			ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	ESTUDANTES ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	MATUTINO	SUBSEQUENTE	2	13	15	30
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	VESPERTINO	SUBSEQUENTE	2	13	15	30
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	SUBSEQUENTE	2	13	15	30
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>90</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO**

**EDITAL Nº 31/2011  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2011.2**

## **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO**

- Variação lingüística e identidade.
- Processos de leitura e produção de textos de diferentes gêneros e tipologias, associados a aspectos da Norma Padrão (compreendendo conteúdos de sintaxe, morfologia e semântica).
- Intertextualidade.
- Figuras de Linguagem e de Pensamento.
- Mecanismos de coesão e coerência associados a gêneros e tipologias textuais diferenciados.

### **HISTÓRIA**

- O conhecimento histórico: sujeito histórico, fontes históricas, memória e história.
- As sociedades da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma.
- A Idade Média Européia: sociedade, economia, religião, política e cultura. O Renascimento comercial e urbano da Baixa Idade Média.
- Mercantilismo, navegações e colonialismo nos séculos XV e XVI.
- A colonização da América: espanhóis, portugueses, ingleses e holandeses. Renascimento Cultural e Reforma Religiosa.
- Revolução científica e industrial.
- A crise do Antigo Regime e os movimentos de independência na América.
- A Revolução Francesa e seus desdobramentos. O século XIX: revoluções liberais, democráticas e tecnológicas.
- A Formação dos Estados Nacionais na América Latina. As grandes guerras mundiais e os movimentos totalitaristas.
- A divisão do mundo em blocos e a Guerra Fria.
- Queda do comunismo no leste europeu.
- A nova ordem mundial.

- África: colonização, movimento de libertação. Brasil, Império e República.
- A República brasileira: da República Velha ao governo neoliberal.

## BIOLOGIA

- **Origem da vida na Terra:** A formação da Terra. Biogênese versus abiogênese. Teorias modernas sobre a origem da vida. A evolução e a diversificação da vida.
- **Citologia:** Membrana Plasmática, Citoplasma e Núcleo celular.
- **Anatomia e Fisiologia Humana.**
- **Genética Mendeliana:** 1ª e 2ª Lei de Mendel.
- **Seres Vivos:** Reino Monera, Reino Fungi, Reino Plantae, Reino Animalae.
- **Ecologia:** Organismos e ambiente. Produtores, consumidores e decompositores. Fluxo de energia e de matéria no ecossistema. Ciclos biogeoquímicos. Relações ecológicas entre os seres vivos de uma comunidade. Ecologia da população. Quebra do equilíbrio ambiental: alterações bióticas e alterações abióticas. Interferência humana em comunidades naturais.

## GEOGRAFIA

- **Caracterização do espaço brasileiro:** Evolução histórica da regionalização, urbanização e das regiões metropolitanas do Brasil. Processo de industrialização. Formação e transformações do espaço rural. Redes de transporte e circulação de mercadorias. O turismo como atividade econômica. Os impactos socioeconômicos da apropriação do espaço geográfico.
- **Elementos da paisagem natural brasileira:** A estrutura da Terra. Relevo. Vegetação. Hidrografia. Clima. Domínios morfoclimáticos. Fontes de energia: renováveis e não-renováveis.
- **O espaço mundial contemporâneo:** O processo de globalização e a questão do desenvolvimento sustentável. As mudanças recentes no mundo atual. A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais de ação global.
- **A água no cenário geopolítico mundial:** limites e possibilidades entre o crescimento econômico e a sustentabilidade ambiental.

## MATEMÁTICA

- **Conjuntos:** problemas e operações.
- **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números reais: operações, propriedades, expressões numéricas.
- Função: Função do 1º e 2º grau; Função Afim e Função Quadrática.
- Matrizes.
- Triângulo Retângulo.
- Geometria Plana.
- Geometria Espacial.

## FILOSOFIA

- A constituição das cidades-estado gregas (pólis) e o nascimento da filosofia;
- Os filósofos pré-socráticos;
- Sócrates, Platão e Aristóteles;

- O racionalismo cartesiano e o empirismo clássico;
- O papel da ética e da estética na sociedade científico – tecnológico;
- A lógica formal;
- O Século XX e a crise da razão.

### **SOCIOLOGIA**

- Instituições sociais: família, Estado e igreja;
- Fundamentos econômicos da sociedade;
- Comunidade, cidadania e minorias;
- Estratificação e mobilidade social;
- A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo.
- Política, Estado e cidadania;
- Globalização e neoliberalismo: as consequências sociais, políticas e econômicas;
- Cultura, identidade e diversidade cultural.

### **FÍSICA**

- CINEMÁTICA: Movimento Retilíneo Uniforme; Movimento Retilíneo Uniformemente Variado; Queda Livre.
- DINÂMICA: Leis de Newton; Trabalho e Energia.
- TERMODINÂMICA: 1ª e 2ª Lei da Termodinâmica
- ONDAS: Movimento Harmônico Simples.
- OPTICA: Espelho Plano e Esférico.
- ELETRICIDADE: Força Elétrica; Campo Elétrico; Lei de Ohm; Associação de Resistores; Geradores e Motores.
- ELETRICIDADE: Campo Magnético; Força Magnética.

### **QUÍMICA**

- Matéria e Energia: Matéria: composição e classificação; Representação dos constituintes da matéria: símbolos e fórmulas químicas; Energia: cinética e potencial; Fases da matéria: características macroscópicas. Mudanças de fases: energias envolvidas; Matéria e suas propriedades físicas; Métodos comuns de separação e purificação de substâncias: filtração, decantação, floculação, destilação, absorção.
- Átomo: Teoria atômica de Dalton; Partículas subatômicas fundamentais: elétrons, prótons e nêutrons; Número atômico e número de massa; Modelos atômicos: de Dalton a Rutherford/Bohr; Distribuição eletrônica em camadas. Elétrons de valência.
- Nomenclatura de compostos orgânicos;
- Funções orgânicas e inorgânicas;
- Reações orgânicas e inorgânicas;
- Tabela Periódica: Histórico da tabela periódica; A tabela periódica atual: lógica de construção e usos.
- Termoquímica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL N° 31/2011  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2011.2

**ANEXO III - QUADRO DE ENDEREÇOS DOS *CAMPUS***

<b><i>Campus Catu</i></b>	
ENDEREÇO	Rua Barão de Camaçari, 118 – Centro CEP: 48.110-000
Telefone	(71) 3641-7900
Fax	(71) 3641-1360

<b>Núcleo Avançado do <i>Campus Catu</i>: Governador Mangabeira</b>	
ENDEREÇO	Estrada Velha da CHESF, s/n – Portão – CEP: 44350-000 – Governador Mangabeira/BA
Telefone	(71) 3641 7900 ( <i>Campus Catu</i> )



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO**

**EDITAL N° 31/2011  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES 2011.2**

**ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA PROVA DE REDAÇÃO**

- **RESPEITO AO TEMA PROPOSTO**
  
- **RESPEITO AO GÊNERO TEXTUAL PROPOSTO**
  
- **USO ADEQUADO DE MECANISMOS DE COESÃO E COERÊNCIA**
  
- **RESPEITO À NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA**
  
- **GRAU DE INFORMATIVIDADE DO TEXTO**